

[Imprimir](#)

## Informe Anual

|                                         |                                                                                                                       |                                                                  |                         |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Nome do Fundo:</b>                   | HEDGE SHOPPING PARQUE DOM PEDRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO                                                     | <b>CNPJ do Fundo:</b>                                            | 35.586.415/0001-73      |
| <b>Data de Funcionamento:</b>           | 17/12/2019                                                                                                            | <b>Público Alvo:</b>                                             | Investidores em Geral   |
| <b>Código ISIN:</b>                     | BRHPDPCTF003                                                                                                          | <b>Quantidade de cotas emitidas:</b>                             | 2.908.813,00            |
| <b>Fundo Exclusivo?</b>                 | Não                                                                                                                   | <b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b> | Não                     |
| <b>Classificação autorregulação:</b>    | <b>Mandato:</b> Desenvolvimento para Renda<br><b>Segmento de Atuação:</b> Shoppings<br><b>Tipo de Gestão:</b> Passiva | <b>Prazo de Duração:</b>                                         | Indeterminado           |
| <b>Data do Prazo de Duração:</b>        |                                                                                                                       | <b>Encerramento do exercício social:</b>                         | 30/06                   |
| <b>Mercado de negociação das cotas:</b> | Bolsa                                                                                                                 | <b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>            | BM&FBOVESPA             |
| <b>Nome do Administrador:</b>           | HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.                                                | <b>CNPJ do Administrador:</b>                                    | 07.253.654/0001-76      |
| <b>Endereço:</b>                        | AVENIDA HORÁCIO LAFER, 160, 9º ANDAR (PARTE)- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538-080                                    | <b>Telefones:</b>                                                | (11) 3124-4100          |
| <b>Site:</b>                            | WWW.hedgeinvest.com.br                                                                                                | <b>E-mail:</b>                                                   | dtvm@hedgeinvest.com.br |
| <b>Competência:</b>                     | 06/2021                                                                                                               |                                                                  |                         |

| 1.  | Prestadores de serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ               | Endereço                                                                                                 | Telefone       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.1 | Gestor: Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 26.843.225/0001-01 | Av. Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte) - São Paulo - SP                                                | (11) 3124-4100 |
| 1.2 | Custodiante: Itaú Unibanco S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 60.701.190/0001-04 | Pç Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - São Paulo - SP                            | (11) 2740-2023 |
| 1.3 | Auditor Independente: KPMG Auditores Independentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 57.755.217/0001-29 | Ed. EZ Towers Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - Torre A - Chácara Santo Antônio - São Paulo -SP | (11) 3940-1500 |
| 1.4 | Formador de Mercado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ../-               |                                                                                                          |                |
| 1.5 | Distribuidor de cotas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ../-               |                                                                                                          |                |
| 1.6 | Consultor Especializado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ../-               |                                                                                                          |                |
| 1.7 | Empresa Especializada para administrar as locações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ../-               |                                                                                                          |                |
| 1.8 | <b>Outros prestadores de serviços¹:</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                          |                |
| 2.  | <b>Investimentos FII</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                          |                |
| 2.1 | <b>Descrição dos negócios realizados no período</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                                          |                |
| 3.  | <b>Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                                                                          |                |
|     | O Fundo seguirá sua política de investimentos, conforme regulamento do mesmo, e poderá buscar possibilidades de ampliação de seu patrimônio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                                                          |                |
| 4.  | <b>Análise do administrador sobre:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                          |                |
| 4.1 | <b>Resultado do fundo no exercício findo</b><br>O fundo recebe, mensalmente, o resultado gerado pelos ativos que compõem o seu patrimônio. Durante o exercício findo em 30 de junho de 2021 o Fundo auferiu rendimentos que somaram R\$ 2,63 por cota.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                          |                |
| 4.2 | <b>Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo</b><br>Após a difusão do novo coronavírus, que chegou ao país em março de 2020, os mercados foram apresentados a uma situação completamente nova, com a paralisação das atividades em diversos setores da economia e a recomendação para que adotássemos o isolamento social como principal medida de enfrentamento à pandemia. Assim, os anos de 2020 e 2021 sem dúvida marcaram a história da indústria de shopping center. Uma indústria que sempre foi classificada naturalmente como 'diversificada'. Há ativos localizados em cidades superpopulosas, outros em regiões ricas em commodities agrícolas, mineração, serviços, indústrias. É um segmento com locatários de diversos setores, como alimentação, |                    |                                                                                                          |                |

|                                               | calçados, lazer, faculdades, clínicas de saúde, além de atenderem diversos públicos, com alta, média ou baixa renda. No entanto, o impacto da pandemia da COVID-19 foi sentido por todos. Inicialmente, esperava-se que a pandemia duraria poucos meses, e que no segundo semestre de 2020 a economia já estaria voltando ao 'normal'. De certa forma, este cenário parecia estar se desenvolvendo ao final do terceiro trimestre, mas, uma nova onda de infecções por COVID-19 fez com que novas restrições viessem a ser implementadas durante as festas de fim de ano. Assim, o ano de 2021, se iniciou também sob a sombra da segunda onda e que acabou por levar a novos fechamentos dos shopping centers, em especial no estado de São Paulo, em março, um ano após os primeiros fechamentos. Por fim, o avanço significativo do programa de imunização contra COVID-19 ao longo do segundo trimestre de 2021, possibilitou a flexibilização das medidas de restrição e fez com que o período se encerrasse com um tom positivo para o setor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------------------------|----------------|-----|-------|
| 4.3                                           | <b>Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira</b><br>O segundo semestre de 2021 se inicia com boas expectativas para o setor de shopping center, as autoridades flexibilizando, paulatinamente, as restrições de funcionamento, uma vez que o processo de vacinação segue avançando e já observamos uma melhora nos indicadores de número de casos e de óbitos decorrente de COVID-19. Apesar desta perspectiva positiva, é importante notar que existe uma heterogeneidade nesta retomada, caracterizada por ativos ou setores que apresentam uma retomada forte, como farmácias, supermercados, segmento de eletroeletrônicos e ativos dominantes, enquanto outros mostram maiores dificuldades na retomada como os setores de entretenimento ou ativos expostos ao fluxo de visitantes comercial, impactado pela adoção do home-office por significativa parte das empresas. Por fim, estar concentrado na região metropolitana de São Paulo, é estar na região mais resiliente e economicamente mais pujante do Brasil, e será por essa região que a economia deve retomar. Entendemos que as restrições ora impostas, em algum momento passarão, de forma que os ativos não perderão sua capacidade de geração de renda na perpetuidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 5.                                            | <b>Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:</b><br>Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 6.                                            | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</th><th rowspan="2">Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</th><th rowspan="2">Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</th></tr> <tr> <th>Relação de ativos imobiliários</th><th>Valor (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Parque Dom Pedro Shopping -10,53%</td><td>274.887.640,17</td><td>SIM</td><td>0,11%</td></tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                                                             | Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII |  | Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO) | Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período | Relação de ativos imobiliários | Valor (R\$) | Parque Dom Pedro Shopping -10,53% | 274.887.640,17 | SIM | 0,11% |
| Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO) | Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| Relação de ativos imobiliários                | Valor (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| Parque Dom Pedro Shopping -10,53%             | 274.887.640,17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SIM                                              | 0,11%                                                       |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 6.1                                           | <b>Critérios utilizados na referida avaliação</b><br>As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovadas pela Administração do fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 7.                                            | <b>Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 8.                                            | <b>Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 9.                                            | <b>Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 10.                                           | <b>Assembleia Geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 10.1                                          | <b>Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:</b><br>Av. Horacio Lafer, 160 - 9º andar (parte) - Itaim Bibi - São Paulo - SP<br><a href="http://www.hedgeinvest.com.br">www.hedgeinvest.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 10.2                                          | <b>Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.</b><br>Endereço Físico: Av. Horacio Lafer, 160 - 9º andar (parte) - Itaim Bibi - São Paulo - SP Eletrônico: <a href="mailto:dtvm@hedgeinvest.com.br">dtvm@hedgeinvest.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 10.3                                          | <b>Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.</b><br>Poderão participar da Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação da respectiva Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Sendo assim, é necessário apresentar documento de identificação válido, no caso do cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida. No caso de consultas formais, deverão ser observados os prazos e condições específicas a cada consulta conforme detalhado em seu edital, observado sempre o prazo mínimo previsto em regulamento e na regulamentação. O procedimento para verificação da qualidade de cotista e sua representação acima descrita também é aplicável neste caso. |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 10.3                                          | <b>Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.</b><br>A administradora não tem como prática, neste momento, a realização de assembleias por meio eletrônico. Caso venha a ser feita assembleia por meios digitais, deverão ser observados os procedimentos e prazos previstos em seu edital e demais documentos relacionados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 11.                                           | <b>Remuneração do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 11.1                                          | <b>Política de remuneração definida em regulamento:</b><br>O Fundo paga à Administradora uma taxa de administração de 0,5% ao ano incidente sobre (i) o valor do patrimônio líquido do Fundo ou (ii) sobre o valor de mercado das cotas, caso o fundo integre o IFIX, provisionada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
|                                               | <b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>% sobre o patrimônio contábil:</b>            | <b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
|                                               | 676.634,55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,24%                                            | 0,30%                                                       |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 12.                                           | <b>Governança</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 12.1                                          | <b>Representante(s) de cotistas</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
| 12.2                                          | <b>Diretor Responsável pelo FII</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                                                             |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
|                                               | <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Maria Cecilia Carrazedo de Andrade               | <b>Idade:</b> 36                                            |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |
|                                               | <b>Profissão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Administrador de Empresas                        | <b>CPF:</b> 343.913.778-37                                  |                                               |  |                                                  |                                                             |                                |             |                                   |                |     |       |

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>E-mail:</b>                                                                                          | dtvm@hedgeinvest.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           | <b>Formação acadêmica:</b>                              | Administração de Empresas<br>EAESP-FGV.                                   |                        |
| <b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>                                                              | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           | <b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b> | 0,00                                                                      |                        |
| <b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>                                                  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           | <b>Data de início na função:</b>                        | 17/12/2019                                                                |                        |
| <b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>Nome da Empresa</b>                                                                                  | <b>Período</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b> |                                                         | <b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b> |                        |
| Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.                                  | Fevereiro/2017 até a presente data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sócia e Diretora - Real Estate            |                                                         | Instituição Financeira                                                    |                        |
| Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S/A.                                                  | Outubro/2006 a fevereiro/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Vice Presidente - Real Estate             |                                                         | Instituição Financeira                                                    |                        |
| <b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>Evento</b>                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           | <b>Descrição</b>                                        |                                                                           |                        |
| <b>Qualquer condenação criminal</b>                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>Faixas de Pulverização</b>                                                                           | <b>Nº de cotistas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Nº de cotas detidas</b>                | <b>% de cotas detido em relação ao total emitido</b>    | <b>% detido por PF</b>                                                    | <b>% detido por PJ</b> |
| Até 5% das cotas                                                                                        | 396,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 56.103,00                                 | 1,93%                                                   | 92,55%                                                                    | 7,45%                  |
| Acima de 5% até 10%                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                      | 0,00%                                                   | 0,00%                                                                     | 0,00%                  |
| Acima de 10% até 15%                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                      | 0,00%                                                   | 0,00%                                                                     | 0,00%                  |
| Acima de 15% até 20%                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                      | 0,00%                                                   | 0,00%                                                                     | 0,00%                  |
| Acima de 20% até 30%                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                      | 0,00%                                                   | 0,00%                                                                     | 0,00%                  |
| Acima de 30% até 40%                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                      | 0,00%                                                   | 0,00%                                                                     | 0,00%                  |
| Acima de 40% até 50%                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                      | 0,00%                                                   | 0,00%                                                                     | 0,00%                  |
| Acima de 50%                                                                                            | 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.852.710,00                              | 98,07%                                                  | 0,00%                                                                     | 100,00%                |
| <b>14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
| Não possui informação apresentada.                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>15. Política de divulgação de informações</b>                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
| 15.1                                                                                                    | <b>Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.</b> |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
|                                                                                                         | A Política de Fatos Relevantes está disponível no site da Administradora (www.hedgeinvest.com.br).                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
| 15.2                                                                                                    | <b>Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
|                                                                                                         | A Política de Investimentos Pessoais está disponível no site da Administradora (www.hedgeinvest.com.br).                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
| 15.3                                                                                                    | <b>Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
|                                                                                                         | A Política de Exercício de Direito de Voto está disponível no site da Administradora (www.hedgeinvest.com.br).                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
| 15.4                                                                                                    | <b>Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
|                                                                                                         | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
| <b>16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                         |                                                                           |                        |
|                                                                                                         | O Fundo não possui previsão de chamadas de capital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                         |                                                                           |                        |

## Anexos

[5.Riscos](#)

## Nota

|    |                                                                                                                                                                   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|